



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

Itaberaba,

de

de 195

Of. N.º

## LEI MUNICIPAL Nº 118

de

6 de JUNHO de 1956.

Como tributo de um grande baiano, denomina M.A. Teixeira de Freitas, uma praça nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA: Faço saber que a Câmara de Vereadores, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º) - Denominar-se-á M.A. Teixeira de Freitas a praça onde está localizada a Usina de Energia Elétrica Municipal, nesta cidade;

§ Único - A despesa com a aquisição das placas competentes correrá por conta da verba própria, constante da Lei Orçamentaria vigente;

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 6 de junho de 1956.

*Justiniano Jacobina de Brito*  
(Justiniano Jacobina de Brito)  
Prefeito.

*Joaquim José de Carvalho Filho*  
(Bel. Joaquim José de Carvalho Filho)  
Secretario.